



Edital SEI nº. 040/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL (FECIV), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FECIV** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| Curso | Área | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|------------------|---|-------------|--|---------------------|
| Engenharia Civil | Construção Civil; Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção | 01 | Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Civil, Arquitetura ou Tecnologia em Construção Civil e Doutorado na Área da Vaga | Dedicação Exclusiva |

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Planejamento de Obras, Gerenciamento de Obras, Técnicas de Construção Civil, Construções Rurais, Desenho de projetos e quaisquer outras determinadas pela FECIV.



Edital SEI nº. 040/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de dezembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual | i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (7 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (7 pontos); iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos); iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos); v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos). | 35 |



Edital SEI nº. 040/2017

| | | | |
|--------------|---|---|------------|
| 2 | Habilidade na expressão escrita | i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); iv. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos). | 20 |
| 3 | Capacidade de organização e planejamento | i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos (5 pontos); | 15 |
| 4 | Articulação e clareza de ideias ao longo do texto | i. capacidade de problematização (5 pontos); ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos). | 15 |
| 5 | Adequação do tema para a graduação | Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto. | 10 |
| 6 | Adequação da bibliografia utilizada | Tendo como base as referências bibliográficas adotadas | 5 |
| Total | | | 100 |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual | i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (3 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (3 pontos); iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (3 pontos); iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (3 pontos); v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado (3 pontos). | 15 |
| 2 | Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta | i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos). | 15 |



Edital SEI nº. 040/2017

| | | | |
|--------------|---|---|------------|
| 3 | Capacidade de organização e planejamento | i. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial (8 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (7 pontos). | 15 |
| 4 | Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição | i. capacidade de problematização (7 pontos); ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação (7 pontos); iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (6 pontos). | 20 |
| 5 | Adequação do tema para a graduação | Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação. | 20 |
| 6 | Adequação da bibliografia utilizada | Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo; | 5 |
| 7 | Tempo de apresentação | - Menor que 35 (trinta e cinco) minutos = 0 (zero) pontos - De 35 (trinta e cinco) a 40 (quarenta) minutos = 5 pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos - De 50 (cinquenta) minutos a 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 pontos - Maior que 55 (cinquenta e cinco) minutos = 0 (zero) ponto | 10 |
| Total | | | 100 |

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|----------------------|-------------------|------------------|
| 1 | Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação | Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade | 0,4 por semestre | 3 | 1,2 |
| 2 | Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras | Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora | 0,4 por projeto | 4 | 1,6 |
| 3 | Co-orientação de dissertação de mestrado concluída | Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação | 0,15 por aluno | 4 | 0,6 |
| 4 | Co-orientação de tese de doutorado concluída | Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação | 0,3 por aluno | 3 | 0,9 |
| 5 | Experiência de docência em ensino superior | Cópia do diário de classe da disciplina | 0,3 por semestre | 6 | 1,8 |
| 6 | Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil | Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa | 0,3 por ano | 4 | 1,2 |
| 7 | Orientação de dissertação de mestrado concluída | Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação | 0,2 por aluno | 4 | 0,8 |



Edital SEI nº. 040/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|-----------------------|-------------------|------------------|
| 8 | Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída | Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora | 0,1 por aluno | 4 | 0,4 |
| 9 | Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída | Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior | 0,1 por aluno | 3 | 0,3 |
| 10 | Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída | Declaração do Coordenador de Curso/ Declaração da Instituição de Ensino Superior | 0,1 por aluno | 3 | 0,3 |
| 11 | Orientação de tese de doutorado concluída | Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação | 0,6 por aluno | 4 | 2,4 |
| 12 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais | Certificado emitido pela Coordenação do evento | 0,3 por trabalho | 4 | 1,2 |
| 13 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais | Certificado emitido pela Coordenação do evento | 0,2 por trabalho | 2 | 0,4 |
| 14 | Participação como membro titular de banca de concursos públicos | Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ Portaria de nomeação | 0,4 por participação | 4 | 1,6 |
| 15 | Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado | Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação | 0,4 por participação | 4 | 1,6 |
| 16 | Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização. | Declaração do Coordenador de Curso | 0,15 por participação | 4 | 0,6 |



Edital SEI nº. 040/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|----------------------|-------------------|------------------|
| 17 | Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas | Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento | 0,1 por participação | 4 | 0,4 |
| 18 | Participação em conselho editorial | Declaração da Revista ou Editora | 0,2 por participação | 3 | 0,6 |
| 19 | Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação | Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade | 0,2 por participação | 3 | 0,6 |
| 20 | Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional | Certificado emitido pela Coordenação do evento | 0,3 por premiação | 3 | 0,9 |
| 21 | Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional | Certificado emitido pela Coordenação do evento | 0,3 por premiação | 2 | 0,6 |
| Total | | | | | 20 |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|----------------------|-------------------|------------------|
| 1 | Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. | Certificado emitido pela Coordenação do evento | 0,4 por apresentação | 4 | 1,6 |
| 2 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 2,5 por publicação | 10 | 25,0 |
| 3 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 2 por publicação | 10 | 20,0 |
| 4 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 0,7 por publicação | 10 | 7,0 |



Edital SEI nº. 040/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---|----------------------|-------------------|------------------|
| 5 | Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 0,3 por publicação | 8 | 2,4 |
| 6 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 0,3 por publicação | 4 | 1,2 |
| 7 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 0,2 por publicação | 7 | 1,4 |
| 8 | Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação | 1,2 por publicação | 4 | 4,8 |
| 9 | Publicação de livro técnico-científico, com ISBN | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica | 2 por publicação | 2 | 4,0 |
| 10 | Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica | 0,9 por publicação | 4 | 3,6 |
| 11 | Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica | 1,5 por publicação | 6 | 9,0 |
| Total | | | | | 80 pontos |

Observação:

I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

II - Os documentos solicitados nas tabelas de análise de títulos **devem ser originais** acompanhados com cópias autenticadas

Marcio Magno Costa